

73

DECRETO Nº 1.323

O Prefeito Municipal de Tupyria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III e do parágrafo único do Artigo 14, da Lei Municipal nº 720, de 12 de Dezembro de 1967.

Nomeia, a partir desta data, o senhor Pedro Toshiaki Honda para exercer, em caráter interino, o cargo de 1º Escriturário desta Municipalidade. Prefeitura Municipal de Tupyria, em 1º de Maio de 1968.

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 1º de Maio de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 1.324

O Prefeito Municipal de Tupyria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III e do parágrafo único do Artigo 14, da Lei Municipal nº 720, de 12 de Dezembro de 1967,

Nomeia, a partir desta data, a senhora Vânia Shizuko Miyahira, para exercer, em caráter interino, o cargo de 1º Escriturário desta Municipalidade.